



FEDERAÇÃO DE ESPORTES DE MONTANHA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



DIRETRIZES PARA MINIMIZAR ASSEDIO E IMPORTUNAÇÃO SEXUAL NO MONTANHISMO

NOVEMBRO 2024

FILIADA À:



1. INTRODUÇÃO

O montanhismo é uma atividade que exige, não apenas habilidades técnicas e resistência física, mas também um alto nível de respeito e empatia entre os participantes. A natureza colaborativa e desafiadora das atividades exige um ambiente seguro e respeitoso para todos.

A Federação de Esportes de Montanha do Estado do Rio de Janeiro trabalha para estabelecer diretrizes e condutas que visam também assegurar um ambiente colaborativo e respeitoso para todos os praticantes em todas as atividades de montanhismo.

Este documento busca auxiliar na definição de condutas esperadas e reprovadas, além de orientar sobre como proceder em casos de comportamento inadequado, fornecendo diretrizes claras e boas práticas para prevenir importunação e assédio, delinear condutas esperadas e reprovadas, de modo a construir um ambiente respeitoso e inclusivo condizente com a ética do montanhismo organizado.

2. DEFINIÇÃO DE ASSÉDIO E IMPORTUNAÇÃO SEXUAL

2.1. Assédio Sexual

É um ato de constrangimento de caráter sexual com o objetivo de obter vantagem ou favorecimento sexual, aproveitando-se da sua posição hierárquica ou ascendência no exercício de uma atividade ou função.

O assédio sexual é um crime previsto no artigo 216-a do Código Penal, com pena prevista de detenção de 1 a 2 anos. Caracteriza-se por uma ação reiterada, mas também pode ser considerado um ato único, em que a vítima é intimidada com incitações sexuais inoportunas. Isso pode incluir - mas não se limita a - comentários, piadas, propostas ou gestos de caráter sexual que não são bem-vindos, com ou sem contato físico.

2.2. Importunação Sexual

É a prática de qualquer ato ou abordagem de caráter sexual que seja invasivo e não desejado, incluindo toques, tentativas de aproximação física ou verbalizações de teor sexual.

A importunação sexual é um crime previsto no Código Penal desde 2018, pela Lei nº 13.718. A pena prevista é de 1 a 5 anos de reclusão. Consiste em praticar um ato libidinoso contra alguém sem o seu consentimento, com o objetivo de satisfazer a própria lascívia ou de terceiro.

3. CONDUTAS REPROVADAS RELACIONADAS AO ASSÉDIO E IMPORTUNAÇÃO SEXUAL

3.1. Toques inadequados

Não toque em qualquer pessoa sem obter seu consentimento explícito. Isso inclui toques para ajustar/verificar o equipamento ou qualquer outro contato físico.

3.2. Comentários e piadas de conteúdo sexual

Evite fazer comentários, piadas ou observações de caráter sexual. Mesmo que feitos em tom de brincadeira, esses comportamentos podem ser interpretados como ofensivos ou invasivos, além de serem inadequados durante a prática esportiva.

3.3. Propostas e convites inapropriados

Não faça propostas ou convites de natureza sexual durante a prática de montanhismo, incluindo insinuações ou sugestões de encontros pessoais.

3. CONDUITAS REPROVADAS RELACIONADAS AO ASSÉDIO E IMPORTUNAÇÃO SEXUAL

3.4. Olhares invasivos ou gestos

Os comportamentos não verbais também podem causar desconforto e devem ser evitados, tais como olhares lascivos, gestos sugestivos de conotação sexual, a atenção exagerada ou gentileza que manifesta intencionalidade sexual.

3.5. Comentários sobre a vida pessoal

Comentários ou perguntas sobre a vida sexual ou íntima não devem ser feitos durante a prática do montanhismo.

3.6. Ajuda não solicitada

Não pressuponha a fragilidade ou a necessidade de auxílio de outrem. Antes de qualquer ação, pergunte se a pessoa deseja ajuda. A atenção exagerada e inadequada prejudica a confiança e o autodesenvolvimento, além de poder causar desconforto na pessoa que é foco desta atenção.

4.1. Conferência de equipamentos individuais

Na verificação do nó de encordoamento da escalada, peça primeiro para a pessoa mostrá-lo. Se for necessário manuseá-lo, peça consentimento. O mesmo vale para a verificação de cadeirinhas, capacete e outros equipamentos.

Mantenha uma distância adequada ao lidar com equipamentos pessoais de outros ou que estejam muito próximos do corpo de alguém (como mochilas, etc.). Não toque, ajuste ou puxe equipamentos sem a permissão clara da pessoa.

4.2. Procedimentos na ancoragem durante a escalada

4.2.1. Transferência de equipamentos entre os escaladores

Sempre peça permissão para retirar o equipamento do rack da outra pessoa. O manuseio da corda deve ser feito respeitando ao máximo o espaço individual e os corpos dos escaladores. Caso seja necessário o contato físico durante o manuseio de equipamentos, comunique claramente o que será feito.

4.2.2. Movimentação dos escaladores na parada

A proximidade física entre escaladores durante uma parada, muitas vezes é inevitável. Proceda de forma respeitosa e comunique sempre movimentações que possam intensificar esse contato de forma a evitar constrangimentos e toques desnecessários.

4.3. Procedimentos de segurança de corpo/boulder

Antes de dar segurança de corpo, perguntar se a pessoa deseja a sua segurança. Ao dar segurança, evite tocar em partes do corpo que podem causar desconforto pelo caráter sexual.

4.4. Procedimentos para Guias e Instrutores

Jamais utilize sua posição hierárquica para tirar proveito sexual ou induzir a pessoa a aceitar investidas que não seriam bem recebidas em outras situações menos vulneráveis.

4.5. Comportamento em acampamentos e abrigos de montanha

Durante acampamentos ou estadia em abrigos de montanha, a privacidade entre as pessoas tende a diminuir devido ao caráter coletivo desses locais. Lembre-se que as pessoas são diferentes e comportamentos que parecem naturais para uns, podem ser completamente desconfortáveis ou mesmo inadequados para outros. Nesse sentido:

- Não troque de roupa na frente de outras pessoas sem o consentimento claro para tal. Havendo possibilidade, busque um local reservado ou avise o que vai fazer para que a pessoa possa se retirar. Da mesma forma, não permaneça por perto quando outras pessoas estão trocando de roupa, anuncie sua presença ou se retire.
- Sempre que possível, combine previamente com a pessoa a divisão da barraca. Evite oferecer para dividir uma barraca já no acampamento, principalmente quando existe motivação de cunho sexual.

4. DIRETRIZES

- Quando dividir uma barraca sempre peça licença para abrir/entrar na barraca, ainda que a barraca seja sua. A pessoa pode não estar preparada para sua entrada.
- Evite ficar perto das portas de banheiros ou chuveiros no camping/abrigo. O mesmo comportamento é esperado em idas ao “banheiro” durante trilhas e caminhadas.
- Barracas de acampamento são um barreira visual fraca, principalmente durante a noite com a lanterna acesa em seu interior. Respeite a privacidade das pessoas e não fique observando o que acontece dentro das barracas.

4.6. Conduta geral durante trilhas, caminhadas e escaladas

Uma das motivações do montanhismo é a busca pela tranquilidade e solitude oferecidas pelas montanhas. Para desfrutar ao máximo destes sentimentos é preciso que as pessoas tenham seus espaços individuais respeitados. Desta forma:

- Evite tocar, puxar ou empurrar a pessoa durante a transposição de obstáculos.
- Não se incorpore a um grupo sem a explícita autorização do mesmo.
- Não faça imagens (fotos ou vídeos) sem o consentimento da pessoa e não publique sem o conhecimento e anuência daqueles que aparecem nelas.
- Mantenha a cordialidade sem ser invasivo: respeite o espaço ou distância criados por alguém ou um grupo.

5. COMO PROCEDER EM CASO DE ASSÉDIO OU IMPORTUNAÇÃO SEXUAL

5.1. Relato do incidente

Caso você esteja sendo vítima de assédio ou importunação sexual, considere relatar o ocorrido perante sua rede de apoio.

Caso você tome conhecimento de algum caso, não minimize o sofrimento da vítima e respeite a sua privacidade: não compartilhe informações que não são suas. Não faça acusações sem ter presenciado o fato.

Montanhistas devem se apoiar e buscar um ambiente saudável para todos.

5.2. Apoio à Vítima

Existem canais competentes para apurar os fatos e profissionais qualificados para atender pessoas que sofreram qualquer violência.

A vítima deve ser ouvida e suas preocupações devem ser tratadas com seriedade e não minimizadas. O apoio profissional é sempre recomendado.

CONCLUSÃO

A FEEMERJ busca manter um ambiente seguro e respeitoso para todos os montanhistas, e repudia veementemente o assédio e a importunação sexual em qualquer ambiente.

Contamos com a colaboração de todos!

Este documento deverá ser revisado periodicamente para garantir sua eficácia e relevância.

A adesão às boas práticas descritas é essencial para a integridade e segurança de nossa comunidade de montanhismo.

Para mais informações acesse:

 feemerj.org

 [@feemerj](https://www.instagram.com/feemerj)